PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9470/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4º do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Árt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de janeiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9470/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4141.131220001.2208	3390.92	100	720.000,00	
4141.133920026.2211	3390.39	100		720.000,00
		TOTAL	720.000,00	720.000,00

Portaria

Torna insubsistente a Portaria nº 2107/2004, publicada em 31/12/2004 (Portaria nº 86/2005)

Corrigenda

No Decreto nº 9469/2005, publicado em 08/01/2005, onde se lê: Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, leia-se: Juliana Carneiro – Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Regina Oliveira de Assis, matrícula nº 432412-5, ref. ao proc. 200/17088/2004 (Portaria nº 08/2005).

Lota Cristino Gomes da Silva, Lanterneiro, nível 04, matrícula nº 213395-7, na Secretaria de Serviço Públicos (Port. nº 009/2005).

Lota Sebastião Ivo, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227126-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. nº 010/2005).

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 167/2004 - Proc. nº 130/367/2004

Edital de Citação

Citado: Luiz Carlos Braga Neto, Guarda Municipal, matrícula

nº 235.400-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso nos incisos I e VII, do art. 194 e incisos III e VI do parágrafo único do art. 92, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2º da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/64303/04 – SCON – Sabrina Construção e Engenharia Ltda.; 30/64219/04 – Foi dado provimento ao Recurso de 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/559/05 – Init G. Soluções Integradas em Serviços de Info. Ltda., A.I. 69070 e 69071; 30/384/05 – R.W. de Icaraí Comércio de Generos Alimentícios Ltda., A.I. 10112 – Recusaram-se a assinar os Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64284 e 64285/04 – J.M. Construções Ltda., A.Is. 3495 e 3494; 30/64406/04 – Condomínio do Edifício Tower 2000, A.I. 9738 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/60001 e 60003/04 – Multimídia Produções Artitícas e Art. Final Ltda., A.Is. 64089 e 64093 – Foi dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de 1ª Instância. 30/60000 e 60002/04 – Multimídia Produções Artitícas e Art. Final Ltda., A.Is. 64091 e 64088 – Foi negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª Instância, consequentemente o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 03/01/2005, a Rodrigo Ferreira dos Santos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlínica Comunitária da Engenhoca da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Ferreira da Costa (Port.064/05).

Atribuir, a contar de 01/01/2005, a Luiza Helena Teixeira Fernandes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Ângela Maria dos Santos Dumas.(Port.065/05).

Atribuir, a contar de 01/01/2005, a Marivalda Cordeiro de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Otto Faber Junior. (Port.066/05).

Atribuir, a contar de 01/01/2005, a Maria José Regua Pedrinha Mocazel, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5-SUS, da

Policlínica Comunitária Dr. Sergio Arouca da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Ismar Nogueira de Queiroz.(Port.067/05).

Dispensar, a pedido, Ângela Maria dos Santos Dumas, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlinica de Especialidades Dr. Sergio Arouca da Vice—Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família da função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, a partir de 31/012/2004.(Port.068/04).

Atribuir, a contar de 03/01/2005, a Bruno Rollemberg Pereira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência na função de Chefe do Serviço de Coordenação Técnica de Enfermagem, em vaga decorrente da dispensa de Claudia dos Santos Lopes Rangel.(Port.069/05).

Dispensar, a pedido, Claudia Amorim, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlinica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher – Malú Sampaio da Vice–Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família da função de Chefe da Seção de Patologia e Obstetrícia, a partir de 03/01/2005. (Port.070/05).

Exonerar, a pedido, Carla Bezerra Cavalcante do cargo de Médico Tocoginecologista, do Qd. Conforme,matrícula nº 435.319-9,conforme processo 200/16205/2004.(Port. 63/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/16635/2004-Maria da Guia dos S.Luna

200/16636/2004- Rosemary Ribeiro de França

200/16652/2004- Sheila Cristina Ranucci Freitas

200/16659/2004- Raquel Rodrigues da S. Rosa

200/16654/2004- Sebastião José V. da Silveira

200/10034/2004- Sebastiao Juse V. ua Silvella

200/16656/2004- Rozelma Cardoso dos Santos

200/16695/2004- Ezio da Silva Santos

Licença Prêmio (Deferido)

200/14951/2004- Genilce Ferreira Lotfi- 03 (três) meses, de 03/03/2005 a 31/05/2005 (Port. 002/2005).

200/14418/2004- Sonia Maria de Magalhães-03 (três) meses, de 01/03/2005 a 29/05/2005.(Port. 003/2005).

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/14752/2004- Valdecio Gomes de Oliveira

Auxílio Doença (Deferido)

200/15708/2004- Manoel Scafo Passos

CORRIGENDA:

Na Portaria 262/2000, publicada em 08/11/2000, do processo nº 200/01143/2000, referente a Licença Especial da servidora Genilce Ferreira Lotfi, onde se lê: correspondente ao período de 17/11/94 a 16/11/1999; Leia-se: correspondente ao período de 14/11/94 a 15/11/1999.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 Jardim Piratininga Imbuí Ltda Al 3113, Rua Santa Luisa, 211/201 Maracanã
- 2 Cícero Leal Crusius Al 3114, Rua Noronha Torrezão, 370/203 Bloco 2 Cubango
- 3 Walter Albieri Al 2871, Rua Dr. João Batista L. Botelho, qd. 02, lt. 12 Piratininga
- 4 Paulo Cirino Gomes Silva Al 3088, Av. 03, quadra 018, lote 003 Itaipú
- 5 Aligi Muto Al 3090, Rua Samuel Wainer Filho, qd. 014,

- It. 003 Itaipú
- 6 Walter da Silva Jordão Al 3091, Rua 74, quadra 114, lote 029 Engenho do Mato
- 7 Célia Maria Borges Azeredo Al 3092, Rua 74, quadra 114, lote 028 Engenho do Mato
- 8 Mauricio Pureza Al 115,Rua Dias da Rocha, 39/202 Copacabana
- 9 Norma Andriole de Souza Al 3116, Trav. Iara, quadra/lote 006 Santa Rosa
- Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

- 1 Moacyr Gonçalves de Miranda Not 15431, Rua Dr. Waldir Costa, qd. 091, lt. 009 Piratininga, Inscrição-062.729-9
- 2 Marcos Igrejas Not 15432, Rua Buenos Aires, 93/1106 Centro, Terreno localizado na Av. Irene Lopes Sodré, qd. 095, lt. 002 Itaipu, IPTU- 087.886-8
- 3 Marcos Igrejas Not 15433, Rua Buenos Aires, 93/1106 Centro, Terreno localizado na Rua Irene Lopes Sodré, qd. 095, lt. 003 Itaipu, IPTU- 087.885-0
- 4 Marcos Igrejas Not 15434, Rua Buenos Aires, 93/1106 Centro; Terreno localizado na Rua Irene Lopes Sodré, qd. 095, lt. 005 Itaipu, IPTU- 087.883-5
- 5 Maria Silveira Hasse Not 15435, Rua Joaquim Nabuco, 154/401 Ipanema, Terreno localizado na Rua 52, quadra, 101, lote 017 Eng. do Mato, IPTU- 091.666-8
- 6 Maria Silveira Hasse Not 15436; Rua Joaquim Nabuco, 154/401 Ipanema, Terreno localizado na Rua Clemente de S. Machado, qd. 101, lt. 018 Eng. do Mato, IPTU- 091.667-6
- 7 Maria Pimentel Gueler Not 15437, Rua Joaquim Nabuco, 154/401 Ipanema, Terreno localizado na Av. Irene Lopes Sodré, qd. 101, lt. 001 Eng. do Mato, IPTU-087.878-5
- 8 Dulce S. de Castro Not 15438, Rua 59, quadra 101, lote 016 Engenho do Mato, Inscrição- 090.660-2
- 9 Francisco Bellucio Not 15439, Rua Frederico Albuquerque Bot, qd. 020, It. 020 Itaipu/Maravista, Inscrição- 077.154-3
- 10 José Octávio Thedim Costa Netto e S/M Not 15372, Rua Gastão Gonçalves, 28 Sta. Rosa, Terreno localizado na Rua Jorn. Francisco N. Serra Grande, qd. 057, lt. 007-Soter IPTU 086.756-4
- 11 Sérgio Luiz Cid Nogueira Not 15374, Rua Padre Frederico Goia, qd. C, It. 019 Sto. Antonio, Inscrição-098.774-3
- 12 Luiz Angya Lossy Not 15440, Av. Irene Lopes Sodré, qd. 127, lt. 001 Itaipu, Inscrição- 087.871-0
- 13 José Rodrigues Martinez Not 15441, Rua Mena Barreto, 09 apt. 602 Botafogo; Terreno localizado na Rua Farmaceutico F. Nascimento, qd. 057, lt. 006 Serra Grande, IPTU- 086.755-6
- 14 Mauricio Nei Ferreira Not 15481, Rua Leila Dinis, s/nº São Francisco, Inscrição- 152.362-0

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA RESOLUÇÃO N° 01/ 05

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Torna insubsistente o auto de infração nº N29387375, registrado no dia 19/08/2003 às 17;15h, na Av. Roberto Silveira com Rua Castilho França, referente ao veículo VW/FUSCA placa KQH 2647, amparado no artigo 281, Inciso I da Lei nº 9503 -Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A Superintendência de Trânsito - SUTRAM adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Niterói, 06 de Janeiro de 2005.

Edison Pinto Sobrinho - Presidente da EMUSA

EMUSA/SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL

```
SUTRAM
COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
30ª SESSÃO, realizada em: 03 DE JANEIRO DE 2005.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:
                   511/129180/04,
511/128251/04,
                                     511/129610/04,
511/129680/04,
                   511/130043/04,
                                     511/130180/04,
511/130231/04,
                   511/130247/04,
                                     511/130317/04,
511/130327/04,
                   511/130348/04,
                                     511/130402/04.
511/203001/04.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS:
                   511/127336/04,
511/127207/04,
                                     511/127349/04,
                   511/127356/04,
                                     511/127549/04,
511/127354/04,
511/128230/04,
                   511/128239/04,
                                     511/128244/04,
511/128262/04,
                   511/128264/04,
                                     511/128268/04,
                   511/129166/04,
                                     511/129175/04,
511/128321/04,
511/129178/04,
                   511/129179/04,
                                     511/129181/04,
511/129182/04,
                   511/129236/04,
                                     511/129239/04,
511/129242/04,
                   511/129282/04,
                                     511/129290/04.
511/129303/04,
                   511/129566/04,
                                     511/129581/04,
                   511/129598/04,
511/129584/04.
                                     511/129629/04.
511/129643/04,
                   511/129661/04,
                                     511/129679/04,
511/129683/04.
                   511/129728/04,
                                     511/129732/04,
511/129745/04,
                   511/129747/04,
                                     511/129765/04,
                                     511/130098/04,
511/129779/04,
                   511/130086/04,
511/130103/04,
                   511/130225/04,
                                     511/130227/04,
511/130256/04,
                   511/130260/04,
                                     511/130272/04,
511/130298/04,
                                     511/130305/04,
                   511/130299/04,
511/130306/04,
                   511/130308/04,
                                     511/130314/04,
511/130318/04,
                   511/130330/04,
                                     511/130331/04.
511/130333/04,
                   511/130338/04,
                                     511/130339/04,
511/130350/04.
                   511/130353/04.
                                     511/130355/04.
511/130357/04,
                   511/130358/04,
                                     511/130376/04,
511/130381/04,
                   511/130404/04,
                                     511/130409/04,
511/130642/04,
                   511/130643/04,
                                     511/202729/04,
511/202930/04,
                   511/202938/04,
                                     511/202958/04,
511/202966/04,
                   511/202967/04,
                                     511/202968/04,
511/202974/04,
                   511/202977/04,
                                     511/202999/04,
511/203000/04.
                   511/203013/04.
                                     511/203022/04.
511/203038/04, 511/203061/04, E-09/137824/4000/04,
E-09/146241/4000/04,
                               E-09/151026/4000/04,
E-09/152462/4000/04,
                               E-09/152698/4000/04,
E-09/160726/4000/04, 2985/04(Pref. Mun. de São Gonça
Io), 2987/04 (Pref. Mun. de São Gonçalo)
31ª SESSÃO, realizada em: 05 DE JANEIRO DE 2005.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES ACOLHIDAS:
511/129544/04,
                   511/129565/04,
                                     511/129622/04.
511/129640/04,
                   511/129902/04,
                                     511/129968/04,
511/130007/04,
                   511/130046/04,
                                     511/130316/04,
511/130804/04,
                   511/203051/04.
DEFESAS DAS AUTUAÇÕES NÃO ACOLHIDAS:
511/127291/04,
                   511/127292/04,
                                     511/127459/04,
                   511/127563/04,
511/127467/04,
                                     511/128325/04,
                   511/129551/04,
511/128571/04,
                                     511/129556/04.
511/129557/04,
                   511/129561/04,
                                     511/129563/04,
511/129571/04,
                   511/129577/04,
                                     511/129586/04,
```

```
511/129591/04,
                   511/129592/04,
                                       511/129593/04,
511/129594/04,
                   511/129609/04,
                                       511/129614/04,
511/129637/04,
                   511/129641/04,
                                       511/129654/04,
511/129655/04,
                   511/129753/04,
                                       511/129773/04,
511/129904/04,
                   511/129925/04,
                                       511/129927/04,
511/129942/04,
                   511/129943/04,
                                       511/129944/04,
511/129970/04,
                   511/129971/04,
                                       511/129978/04,
511/129980/04,
                   511/129981/04,
                                       511/129982/04,
                   511/129985/04,
511/129984/04,
                                       511/129994/04,
511/129999/04,
                   511/130000/04,
                                       511/130002/04,
511/130049/04.
                   511/130064/04,
                                       511/130104/04,
511/130116/04,
                   511/130120/04,
                                       511/130132/04,
511/130163/04,
                   511/130177/04,
                                       511/130200/04,
511/130232/04,
                   511/130244/04,
                                       511/130261/04,
511/130263/04,
                   511/130265/04,
                                       511/130280/04,
511/130283/04,
                   511/130301/04,
                                       511/130320/04,
511/130322/04,
                   511/130334/04,
                                       511/130354/04,
511/130361/04,
                   511/130367/04,
                                       511/130369/04,
511/130379/04,
                   511/130383/04,
                                       511/130386/04,
511/130390/04.
                   511/130403/04,
                                       511/130407/04,
511/130572/04,
                   511/130672/04,
                                       511/130675/04,
511/130680/04,
                   511/130692/04,
                                       511/130706/04,
511/130723/04,
                   511/130730/04,
                                       511/130733/04,
511/130744/04.
                   511/130765/04,
                                       511/130777/04,
511/130784/04,
                   511/130832/04,
                                       511/130838/04,
511/130840/04,
                   511/130850/04,
                                       511/130852/04,
511/130853/04,
                   511/130859/04,
                                       511/203024/04,
511/203028/04,
                   511/203033/04,
                                       511/203034/04,
511/203045/04,
                   511/203047/04,
                                       511/203048/04,
511/203054/04,
                                       511/203079/04,
                   511/203068/04,
511/203080/04.
                   511/203086/04.
                                       511/203094/04,
                511/203104/04, E-09/136929/4000/04,
511/203095/04,
E-09/166337/4000/04.
                                E-09/166369/4000/04.
E-09/166378/4000/04,
                                E-09/166379/4000/04,
E-09/167370/4000/04.
```

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.